



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro

PORTARIA Nº 690/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) tem acúmulo de função e horário integral.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de 10% para a servidora MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS MARANHÃO, portadora do CPF Nº ***.***.353-04 e RG Nº 0460237820121 SSP/MA, no cargo de COORDENADOR(A) DE APOIO ESCOLAR, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte cinco) de setembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b4b92-30092025120832**